PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em [illegible] Discussão
Por: [illegible]
Plenário 18/04/18
[illegible]

Raimundo Feleol Cardo.
4.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES-PODEMOS

MOÇÃO DE APLAUSOSS N°. 101 /2018

Senhor Presidente,

O membro deste Poder, apoiado nas prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, requer que, após os trâmites legais e regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, seja consignado na Ata da presente sessão **VOTOS DE APLAUSOS a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DO MÉDIO E BAIXO AMAZONAS E A OAB/REGIONAL DE SANTARÉM pela reivindicação junto ao Governo do Estado, no sentido da implantação do plantão 24 horas e finais de semanas da DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM).**

Senhora e Senhores Vereadores, o anseio antigo da comunidade santarena e da rede de proteção à mulher vítima de violência foi atendido e realizado. O funcionamento da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) com plantão 24 horas deve se tornar realidade em Santarém, até o final de abril. Segundo o Superintendente Regional de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas, Delegado Nelson Silva, a Deam já conta com quatro delegadas, o que vai permitir plantões também aos fins de semana, período em que aumenta o registro de casos de violência contra a mulher.

Que cópia da presente manifestação seja dada conhecimento a Delegacia de Atendimento a Mulher(DEAM), Superintendência de Policia Civil do Médio e Baixo Amazonas e a Presidência da OAB/Santarém.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém "Plenário do Palácio Tapajós", em de abril de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES

Vereador – PODEMOS